



CONGRESSO NACIONAL

ANEXO IX - ALTERAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DA BANCADA
ESTADUAL DA PARAÍBA

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO
DE 2026

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, reuniu-se, por meio virtual, a Bancada de Congressistas do Estado da Paraíba, sob a coordenação conjunta do Senador Veneziano Vital do Rêgo e do Deputado Federal Mersinho Lucena, para deliberar sobre alterações nas indicações de beneficiários da Emenda de Bancada nº 71160006, constante da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual de 2026), observadas as disposições do art. 47, §§ 5º a 7º, e do art. 48-A, §§ 1º, 3º e 4º, da Resolução nº 1/2006-CN.

Para fins da presente deliberação e da aplicação das regras vigentes, consignou-se como referência o valor integral autorizado da Emenda nº 71160006, correspondente a **R\$ 12.842.773,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais)**, independentemente da existência de bloqueios, contingenciamentos ou outras limitações orçamentárias e financeiras incidentes sobre suas dotações na data da reunião. Ressalvou-se que a presente deliberação não afasta a observância dos limites efetivamente disponíveis para execução, tampouco das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Ficaram aprovadas as alterações de indicação de beneficiários, objetos e valores constantes do **Anexo IX**, parte integrante e indissociável desta Ata. A manutenção das indicações ora aprovadas, sem alteração de beneficiários, objetos ou valores, não demandará nova deliberação da Bancada, ressalvadas as hipóteses de alteração material posterior ou exigência normativa superveniente.

Registrou-se a participação, por meio virtual, dos Deputados Federais em exercício: Aguinaldo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Damião Feliciano, Gervásio Maia, Hugo Motta, Leonardo Gadelha, Luiz Couto, Mersinho Lucena, Murilo Galdino, Ruy Carneiro, Wellington Roberto e Wilson Santiago; bem como dos Senadores da República em exercício: Daniella Ribeiro, Efraim Filho e Veneziano Vital do Rêgo.

Ficou aprovado o encaminhamento da presente Ata, acompanhada de seu Anexo IX, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) e ao órgão setorial competente, para os registros e as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, para os devidos fins.

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
Coordenador da Bancada

Deputado Mersinho Lucena (PSD/PB)
Coordenador da Bancada





CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 15.346/2026, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 9H

ALTERAÇÃO DE INDICAÇÕES FEITAS PELA BANCADA

ITENS ALTERADOS

DE:

EMENDA	Cód. ÓRGÃO	Cód. UO	AÇÃO	FAVORECIDO	BENEFICIÁRIO FINAL (Execução Direta)	MUNICÍPIO INDICAÇÕES VINCULADAS	CNPJ	UF	MUNICÍPIO	GND	MA	OBJETO	VALOR
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE CONDE	—	08.916.645/0001-80	PB	CONDE	4	40	Equipamentos	R\$ 700.000,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA	—	09.165.176/0001-78	PB	ITAPOROROCA	4	40	Equipamentos	R\$ 200.000,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE BAYEUX	—	08.924.581/0001-60	PB	BAYEUX	4	40	Equipamentos	R\$ 1.200.000,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE POCINHOS	—	08.741.688/0001-72	PB	POCINHOS	4	40	Equipamentos	R\$ 200.000,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE	—	08.993.917/0001-46	PB	CAMPINA GRANDE	4	40	Equipamentos	R\$ 700.000,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA	—	09.067.562/0001-27	PB	CATOLÉ DO ROCHA	4	40	Equipamentos	R\$ 600.000,00
71160006	30000	30101	21BM		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	—	08.730.095/0001-00	PB	JOÃO PESSOA	4	30	Equipamentos	R\$ 5.174.277,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	—	08.778.326/0001-56	PB	JOÃO PESSOA	4	40	Equipamentos	R\$ 1.300.000,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE SANTA RITA	—	09.159.666/0001-61	PB	SANTA RITA	4	40	Equipamentos	R\$ 200.000,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE TAVARES	—	08.944.092/0001-70	PB	TAVARES	4	40	Equipamentos	R\$ 217.000,00
71160006	30000	30101	21BM		MUNICÍPIO DE SOUSA	—	08.999.674/0001-53	PB	SOUSA	4	40	Equipamentos	R\$ 200.000,00
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA - MPPB / GAECO-PB	—	09.284.001/0001-80	PB	JOÃO PESSOA	4	90	Equipamentos	R\$ 500.000,00
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	SEM BENEFICIÁRIO ANteriormente INDICADO	—	00.394.494/0005-60	PB	—	4	90	Saldo autorizado bloqueado	R\$ 1.651.496,00



PARA:

EMENDA	Cód. ÓRGÃO	Cód. UO	AÇÃO	FAVORECIDO	BENEFICIÁRIO FINAL (Execução Direta)	MUNICÍPIO INDICAÇÕES VINCULADAS	CNPJ	UF	MUNICÍPIO	GND	MA	OBJETO	VALOR
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA MUNICIPAL DE CONDE	—	00.394.494/0005-60	PB	CONDE	4	90	Veículos e Equipamentos	R\$ 1.300.000,00
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA MUNICIPAL DE BAYEUX	—	00.394.494/0005-60	PB	BAYEUX	4	90	Veículos e Equipamentos	R\$ 2.300.000,00
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA MUNICIPAL DE CABEDELO	—	00.394.494/0005-60	PB	CABEDELO	4	90	Veículos e Equipamentos	R\$ 1.300.000,00
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	—	00.394.494/0005-60	PB	CAMPINA GRANDE	4	90	Veículos e Equipamentos	R\$ 2.792.773,00
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	—	00.394.494/0005-60	PB	CATOLÉ DO ROCHA	4	90	Veículos e Equipamentos	R\$ 1.400.000,00
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	—	00.394.494/0005-60	PB	JOÃO PESSOA	4	90	Veículos e Equipamentos	R\$ 1.500.000,00
71160006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	GUARDA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	—	00.394.494/0005-60	PB	JOÃO PESSOA	4	90	Veículos e Equipamentos	R\$ 2.250.000,00

JUSTIFICATIVA: Formalização da substituição e consolidação da relação de beneficiários da Emenda nº 71160006/2026, mediante indicação do valor autorizado integral de R\$ 12.842.773,00, inclusive das parcelas sujeitas a bloqueio, contingenciamento ou outra limitação orçamentária e financeira.





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Mersinho Lucena (PSD/PB)
- 2 Dep. Luiz Couto (PT/PB)
- 3 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 4 Dep. Leonardo Gadelha (PODE/PB)
- 5 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 6 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 7 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 8 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 9 Dep. Gervásio Maia (PCdoB/PB)

Senador(es)

- 1 Sen. Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
- 2 Sen. Efraim Filho (PL/PB)
- 3 Sen. Daniella Ribeiro (PP/PB)

